



Governo do Estado de Mato Grosso
Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso
AGER/MT

* Republicado por ter saído errado do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 30 de setembro de 2009, página 27.

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2009

Dispõe sobre o reajuste do valor da média do custo operacional da fiscalização de (M) com base no art. 5º da Lei nº 7.981 de 23 de outubro de 2003, alterada pelas Resoluções 006/2006, 005/2007 e 002/2008.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, em regime colegiado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, II, alínea c do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.403/00 e de acordo com o art. 2º, I; art. 3º, V e art. 4º, III e X, todos da Lei Complementar 66/99.

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar o valor da média do custo de fiscalização de (M), de 0,128204 (doze centavos e oito mil duzentos e quatro milionésimos de reais) para 0,129158 (doze centavos e nove mil cento e cinquenta e oito milionésimos de reais).

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2009.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2009.

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente Reguladora da AGER/MT



Av. Carmindo de Campos, Nº 329 – Shangri-lá
Cuiabá/MT – CEP: 78.070-100.
PABX-Fone/Fax (65)3618-6100 / 3618-6104
E-mail: presidencia@ager.mt.gov.br
Site: www.ager.mt.gov.br